



RESOLUÇÃO Nº 1151/2015-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Açailândia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

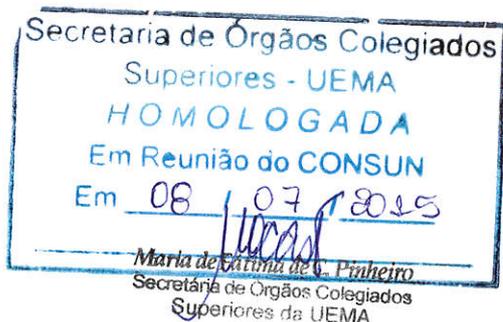
considerando o que consta no Processo nº 0116114/2015;

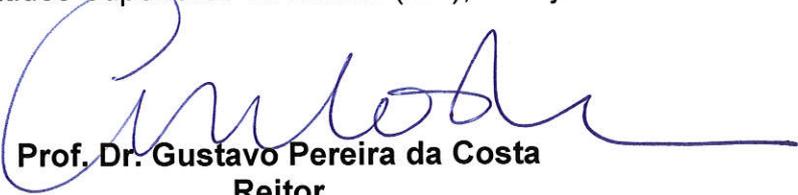
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Açailândia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Balsas (MA), 7 de julho de 2015.




Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor